



DESAFIO DOS DEUSES
2018

DESAFIO DOS DEUSES – REGULAMENTO CORRIDA

CAPÍTULO I. O EVENTO ESPORTIVO

Art.1º. O evento esportivo, aqui denominado “Corrida”, será realizado nas categorias individual masculino e individual feminino em data, horário e local divulgado no site www.ticketagora.com.br.

Art.2º. O horário da corrida e a data poderão sofrer alterações por fatores de ordem externa ou por determinação do Poder Público.

Art.3º. Esta Corrida é organizada pela empresa Sharks Gestão Esportiva, aqui denominada “Organizadora”. Será constituída uma “Comissão Organizadora”, formada pelo Diretor de Prova e colaboradores designados para tal atribuição, que terá competência para resolver qualquer problema ou responder dúvidas durante a Corrida.

CAPÍTULO II. COMPETIDORES

Art.4º. Poderá participar da Corrida o(a) competidor(a), aqui denominado(a) “Atleta”, que se inscrever na Corrida, realizar o pagamento do valor correspondente à inscrição no prazo determinado, expressar concordância com as normas deste Regulamento e firmar o Termo de Responsabilidade.

Art.5º. De acordo com a determinação da Confederação Brasileira de Atletismo (Norma 12, art.1º, §8º), a idade mínima para o(a) Atleta se inscrever e participar de corridas de rua é a seguinte:

- (i) Corridas com percurso até 5km: 14 (catorze) anos;
- (ii) (ii) Corridas com percurso menor que 10km: 16 (dezesesseis) anos;
- (iii) (iii) Corridas com percurso de 10km até 30km: 18 (dezoito) anos;
- (iv) (iv) Maratona e acima: 20 (vinte) anos.

§1º. A idade a ser considerada obrigatoriamente para os efeitos de inscrição e classificação por faixas etárias é a que o Atleta tiver em 31 de dezembro do ano em que for realizada a Corrida.

§2º. Os Atletas menores de 18 anos só poderão participar de Corridas com percursos de até 05Km e com prévia autorização, por escrito e com firma reconhecida, dos pais ou do responsável legal. A autorização deverá estar acompanhada de cópia de um documento de identidade do menor de 18 anos de idade, documentos que serão retidos pela Organizadora, no ato de entrega dos kits. A entrega da autorização é requisito para validação da inscrição.

Capítulo III. CATEGORIAS

A Corrida no DESAFIO DOS DEUSES é composto pelas seguintes categorias:

Masculino 3 km

Feminino 3 km

Masculino 6 km

Feminino 6 km

FAIXA ETÁRIA

3 km, 16 a 29 anos, Masculino e Feminino.

3 km, 30 a 39 anos, Masculino e Feminino.

3 km, 40 a 49 anos, Masculino e Feminino.

3 km, 50 a 59 anos, Masculino e Feminino.

3 km, 60 anos em diante, Masculino e Feminino.

6 km, 16 a 29 anos, Masculino e Feminino.

6 km, 30 a 39 anos, Masculino e Feminino.

6 km, 40 a 49 anos, Masculino e Feminino.

6 km, 50 a 59 anos, Masculino e Feminino.

6 km, 60 anos em diante, Masculino e Feminino.

CAPÍTULO IV. INSCRIÇÃO, VALORES E KIT PARTICIPAÇÃO

Art.6º. As inscrições na Corrida poderão ser realizadas pela Internet no site www.ticketagora.com.br.

Art.7º. O preço da inscrição na Corrida será aquele descrito em tempo real no site www.ticketagora.com.br, sendo este definido segundo critério de disponibilidade do número de inscrição por lote

Art.8º. Após a solicitação de inscrição na corrida, o Atleta receberá um e-mail com a confirmação desta solicitação, sendo que a inscrição só será efetivada após o devido pagamento.

Art.9º. Na hipótese de não efetivação da inscrição, seja pela falta de pagamento do boleto bancário, seja pela não autorização da compra pela operadora do cartão de crédito, o Atleta deverá realizar novo procedimento de inscrição, ocasião em que poderá ocorrer variação no preço pela nova inscrição.

Art.10. A Organizadora disponibilizará kit de participação para qualquer atleta que tiver a inscrição efetivada na corrida.

Parágrafo único. O kit de participação é formado por itens que integram o serviço de organização da corrida, sendo composto por Camisa, Viseira, medalha, chip e número de peito. A retirada destes itens é definida no capítulo V deste Regulamento.

Art.11. Será cobrado, pela inscrição on line, um valor que garante não só a segurança e conveniência da transação realizada pelo usuário, mas também remunera os serviços das empresas responsáveis pelo:

- (i) controle de confirmação e autenticação de pagamento on line junto a instituições financeiras;
- (ii) sistema de segurança da informação, já que são armazenadas informações pessoais e utilizadas informações criptografadas de cartão de crédito dos clientes;
- (iii) disparo de e-mail de confirmação do pedido de compra da inscrição (antes da confirmação do pagamento);
- (iv) disparo de e-mail de confirmação da venda (ou reprovação) de inscrição após a confirmação do pagamento;
- (v) custo de banda de acesso à internet.

Art.12. No ato da inscrição, ao concordar com o Regulamento assinalando a opção apresentada no sistema on-line, o(a) Atleta aceitará todos os termos do Regulamento e assumirá total responsabilidade por sua participação na Corrida de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE, que é parte integrante deste Regulamento.

Art.13. As inscrições poderão encerrar a qualquer tempo, caso seja atingido o limite técnico definido para a Corrida.

ART.14. A QUANTIA PAGA PELA INSCRIÇÃO NÃO SERÁ DEVOLVIDA, CASO O(A) ATLETA(A) COMUNIQUE A DESISTÊNCIA DA COMPRA (SERVIÇO) FORA DO PRAZO PREVISTO NO ART. 49 DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR. PARA TODOS OS EFEITOS, A CONTAGEM DO PRAZO DE 07 (SETE) DIAS INICIA-SE DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO E NÃO DA DATA DA CORRIDA.

Art.15. A inscrição na Corrida é pessoal e intransferível, responsabilizando-se o Atleta pela veracidade das informações inseridas, sob as penalidades da Lei.

§1º. O Atleta que ceder seu número de peito para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que aquela venha a sofrer.

§2º. Caso haja fraude comprovada na inscrição, os(as) Atletas envolvidos serão desclassificados da Corrida, ficarão impedidos de participar de outras edições de corridas realizadas pela Organizadora, poderão incorrer nas sanções previstas neste Regulamento e responderão por crime de falsidade ideológica e/ou documental perante as autoridades competentes.

CAPÍTULO V. ENTREGA DE KITS DE PARTICIPAÇÃO

Art.16. A entrega do kit de participação pela Organizadora acontecerá nos dias que antecedem a Corrida, em local, data e horário a ser informado, exclusivamente, via email do atleta informado no ato da inscrição, e amplamente divulgado na fan page do evento.

Parágrafo Único: O Kit deverá ser conferido no ato da entrega. Reclamações posteriores não serão levadas em conta.

Art.17. Para retirar o kit de participação o Atleta deverá apresentar documento de identificação e a respectiva confirmação de inscrição. A retirada de kits por terceiros poderá ser feita mediante apresentação de autorização específica para este fim e cópia de documento de identificação do inscrito.

Art.18. O(a) Atleta não poderá alegar impossibilidade de participar da Corrida pela não retirada tempestiva do kit de participação.

Art.19. O(a) Atleta que não retirar o kit de participação na data e horário estipulado pela organização terá um prazo de 07 (sete) dias para solicitar o envio do kit por meio de e-mail (nadarcomsharks@gmail.com). O kit só será encaminhado pela Organizadora após a comprovação de pagamento dos custos de remessa (envio, embalagem, seguro e outros) pelo(a) Atleta.

CAPÍTULO VI. CRONOMETRAGEM, CLASSIFICAÇÃO E USO DO CHIP

Art.20. O sistema de cronometragem a ser utilizado nesta Corrida será o chip eletrônico.

Art.21. As três primeiras colocações das categorias masculina e feminina serão definidas por ordem de chegada. As demais colocações serão definidas pela apuração do tempo líquido gasto por cada Atleta para completar o percurso, definido e delimitado pelos tapetes de cronometragem.

Art.22 Os Atletas serão classificados de acordo com o tempo registrado pelo sistema de cronometragem utilizado na Corrida e não serão considerados os tempos individuais registrados pelos próprios Atletas em nenhuma hipótese.

Art.23. Haverá ponto de controles distintos de medição do tempo dos Atletas, devendo os Atletas ficarem atentos para cruzarem a linha de largada e de chegada (tapetes de cronometragem) dos respectivos percursos escolhidos.

Art.24. O(a) Atleta deverá conferir, na fanpage do evento ou via email, a data, horário e local para realizar a retirada do chip de cronometragem. O(a) Atleta que não retirar o chip na data, horário e local estipulado pela Organizadora fica desde já ciente da impossibilidade de ter cronometrado seu tempo.

Art.25. O CHIP DEVE SER UTILIZADO OBRIGATORIAMENTE NO CADARÇO DO TÊNIS DURANTE TODO O PERCURSO DA CORRIDA E LIVRE DE INTERFERÊNCIA DIRETA DE OUTROS APARELHOS ELETRÔNICOS. A

utilização inadequada do chip pelo(a) Atleta acarreta a não marcação do tempo, isentando-se, então, a Organizadora e parceiros da divulgação do tempo e classificação deste Atleta.

Art.26. O(a) Atleta fica ciente de que é de sua inteira responsabilidade o correto uso do chip, bem como a passagem no tapete de captação de dados instalado na linha de largada e de chegada da corrida. Igualmente, fica o(a) Atleta ciente de que a captura do tempo poderá sofrer algum tipo de interferência ou perda de informações pelo uso conjunto de outro aparelho eletrônico próximo ao chip.

Art.27. A troca de chips entre Atletas, a qualquer tempo, configura atitude desleal e anticompetitiva, ensejando a automática desclassificação destes Atletas.

Art.28. Caso o chip utilizado não seja descartável, o(a) Atleta deverá devolvê-lo ao final da Corrida, trocando o chip pela medalha de participação. O (a) Atleta que perder ou extraviar o seu chip deverá pagar à Organizadora a quantia de R\$ 100,00 (reais) por unidade.

CAPÍTULO VII. INSTRUÇÕES E REGRAS PARA CORRIDA

Art.29. Os Atletas deverão dirigir-se ao local de largada com pelo menos meia hora de antecedência, quando serão dadas as instruções finais. O(a) Atleta que iniciar a Corrida após o horário previsto para a largada será desclassificado.

Art.30. É obrigação dos Atletas ter conhecimento prévio do percurso da Corrida, que será disponibilizado na Fanpage oficial do Evento ou no site www.ticketagora.com.br.

Art.31. A cada Atleta será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no peito durante a Corrida, sem rasura ou alterações, sendo desclassificado quem descumprir esta obrigação.

Art.32. A participação do(a) Atleta na Corrida é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros (assessores, personal trainer) ou de ciclista e a utilização de algum recurso tecnológico que importe em vantagem competitiva.

Art.33. Na hipótese de desclassificação dos Atletas primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor tempo, sucessivamente.

Art.34. Os Atletas deverão tomar cuidado com eventuais desníveis, obstáculos, aclives ou declives que possam existir no percurso. A Organizadora não se responsabiliza por possíveis defeitos na pista. Por conta disso, os Atletas deverão consultar, na fanpage do evento ou no site www.ticketagora.com.br, as ruas ou eventuais trechos de areia, declives e aclives que integram o percurso da Corrida.

Art.35. Os Atletas deverão observar o trajeto balizado para a corrida, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas distintas do percurso demarcado, utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da Corrida. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do(a) Atleta.

Art.36. O(a) Atleta que empurrar o(a) outro(a) Atleta, de modo a impedir sua progressão, será desclassificado da Corrida.

Art.37. O(a) Atleta deve retirar-se imediatamente da Corrida se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela Comissão Organizadora.

Art.38. A Corrida será realizada segundo as Regras da CBAAt, da Federação e as contidas neste Regulamento.

Art.39. As ruas usadas para a competição estarão parcialmente interditadas para tráfego motorizado, sendo providenciadas sinalizações e cavaletes para a orientação dos Atletas.

Art.40. O(a) Atleta desclassificado(a) não terá o seu tempo divulgado no site.

CAPÍTULO VIII. RESULTADOS OFICIAIS E PREMIAÇÃO

Art.41. A premiação desta Corrida será assim distribuída:

- (i) Os Cinco Primeiros Atletas colocados GERAIS na categoria masculina e feminino em ambas as distâncias 3km e 6km receberão troféu, podendo, eventualmente, receber prêmios.
- (ii) O primeiro colocado de cada categoria, conforme a FAIXA ETÁRIA, de acordo com o Capítulo III, EXCLUINDO OS PREMIADOS NA CATEGORIA GERAL, de ambos os sexos, receberão TROFÉU;

Art.42. Os(as) Atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao pódio, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a categoria dele for chamada. O(a) Atleta que não comparecer ao pódio, durante a cerimônia de premiação, perderá o direito o troféu e eventuais prêmios.

Art.43. Os resultados oficiais dos Atletas serão informados no site www.chiptiming.com.br em até 1 (um) dias após a realização da Corrida, desde que estes observem as regras definidas neste Regulamento.

CAPÍTULO IX. CONDIÇÕES FÍSICAS DOS ATLETAS E SERVIÇOS DE APOIO

Art.44. Todos(as) os(as) Atletas deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da Corrida, sendo conhecedores de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da Corrida. A Organizadora não se responsabilizará pela saúde física dos Atletas.

Art.45. O(a) Atleta é responsável pela decisão de participar da Corrida, avaliando sua condição física, desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

Art.46. A Comissão Organizadora poderá, seguindo recomendação do médico responsável pela Corrida, sugerir que o(a) Atleta interrompa ou não participe da Corrida.

Art.47. A Organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico dos Atletas, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela participação na Corrida. Porém, em cumprimento as normas da CBAAt, será disponibilizado um serviço de ambulância UTI para atendimento emergencial dos Atletas e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde.

Art.48. O(a) Atleta ou seu(sua) acompanhante poderá decidir pela remoção ou transferência para hospitais da rede privada de saúde, eximindo-se, então, a Organizadora de qualquer responsabilidade ou reembolso pelas despesas decorrentes deste atendimento médico.

Art.49. Serão colocados à disposição dos Atletas, banheiros químicos femininos e masculinos.

Art.50. Serão disponibilizados guarda-volumes para depósito de bens fungíveis e de baixo valores tais como documentos pessoais, chaves, etc., SENDO VEDADO O DEPÓSITO DE BENS INFUNGÍVEIS OU DE ALTO VALOR, TAIS COMO RELÓGIOS, JOIAS, EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, CELULARES, CHEQUES, CARTÃO DE CRÉDITO.

Art.51. O guarda volume será desativado em até uma hora após o término da Corrida.

Art.52. Ao longo do percurso da Corrida haverá postos de hidratação conforme determinado pela CBAAt.

CAPÍTULO X. DIREITOS DE IMAGEM E DIREITOS AUTORAIS

Art.53. O(a) Atleta ao participar da Corrida estará incondicionalmente aceitando e concordando em ceder os direitos de utilização de sua imagem e voz para a Organizadora, patrocinadores e os parceiros comerciais, autorizado que sua imagem e voz sejam divulgadas através de fotos, clips, filmes ou vídeos em rádio, jornais, revistas, sites e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para uso informativo, promocional ou publicitário, sem que tais ações acarretem ônus à Organizadora e aos patrocinadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos em qualquer tempo.

CAPÍTULO XI. DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.54. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora.

Art.55 - Ao se inscrever nesta prova, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados. Dúvidas ou informações técnicas, esclarecer com a organização, através do e-mail nadarcomsharks@gmail.com.